

### PORTARIA Nº. 136/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

**Resolve:**

**Artigo 1º - Autorizar** o pagamento na folha competência 12/2023, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de novembro/dezembro 2023, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, baseado em relatório assinado pelos secretários Municipais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSE LORINI	6084/1			02	02
ALINE MARIA FRIEDRICHS BACH	3930/1	5,00	4,50		
AMALIA A. P. DE ALMEIDA	6254/1	3,00	4,50		
ANA LAURA BRONDANI	6343/1				01
ANDERSON ANTUNES ANDRADE	8770/1			02	
ANDERSON LUNGE	8222/1			01	02
ANSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			02	01
ARY RIBEIRO NUNES	3379/1			01	
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1			01	
CARLOS A. SEMIN	5045/1			04	02
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1			06	07
EMERSOM ELEANDRO ZIMMER	5010/1	15,00		08	05
EVANDRO NATAL MACHADO	6823/1			01	04
EVANDRO SPEGIORIN	8567/1				03
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			03	03
JOACIR ERNZEN	6092/1	18,00		08	07
JORGE DA SILVA	2534/1			05	10
JOSE ATAÍDE DE CANDIDO	5037/1			02	02
JOSE FRANCISCO DE ABREU	8265/1			01	
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1				02
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1			01	03
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1			09	07
ORLANDO JOSE ALCANTARA	6157/1			01	02
ORIOVALDO HOLDEFER	6408/1				01
PATRÍCIA B. FERNANDES	6190/1	4,00	4,50		
PAULO LUIZ ASSMANN	8796/1				01
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			01	01
PAULO WILLENBORG	8451/1			03	02

PEDRO PANOZZO	3360/1			01	02
RAFAEL J. PIONTKOSKI	6319/1				02
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1			02	02
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1		18,00	04	01
ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1			02	01
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1		14,00	01	
SCHEILA TARTARI	6793/1			04	02
SEBASTIÃO J. MAIA	8346/1			01	
SERGIO MOREIRA	8338/1			02	
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1			11	06
VALMIR DE OLIVEIRA	8788/1			01	01
VANICE H. SCHAEFER	6203/1			01	01
VICENTE BARETE	930/1	38,50			

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.**

**PAULO HORN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 12/12/2023.

PUBLICADO EM \_\_\_/12/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_/12/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA, \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO